



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/78

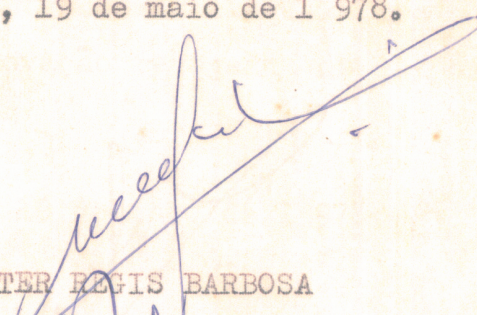
Concede Título de Cidadão
Vilavelhense ao Pastor
Edmundo Alves de Oliveira

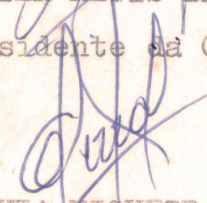
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do Município através de seus representantes aprovou e eu Promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido ao Pastor Edmundo Alves de Oliveira, o Título de Cidadão Vilavelhense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES., 19 de maio de 1978.


WALTER REGIS BARBOSA
Presidente da Câmara


OLÍVIA Nogueira DE CASTRO
1º Secretário


RUI NOGUEIRA DA GAMA

2º Secretário